

de actuação, demonstrando sólidos conhecimentos nas matérias de competência da Direcção Regional, para além da elevada capacidade de motivação de liderança.

A nomeação produz efeitos a 5 de Maio de 2009.

6 de Maio de 2009. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

#### Nota curricular

Dados pessoais

Nome — Margarida Isabel Bravo Santos Correia de Almeida Basto  
Naturalidade — Lagos  
Data de nascimento — 5 de Agosto de 1964

Habilitações literárias

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.

Pós-graduação em Direito da Comunicação pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Habilitações complementares

Estágio de Advocacia — Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados

Actividade profissional

Em Janeiro de 2006 foi nomeada Directora Regional do Centro da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) e, posteriormente, Inspectora Directora, funções que tem vindo a exercer.

Em Outubro de 2006 foi nomeada Inspectora Superior Principal da carreira de Inspeção Superior da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

De 2004 a 31 de Dezembro de 2005 exerceu o cargo de Directora de Serviços de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, coordenando as Divisões de Fiscalização de Produtos de Origem Animal e Vegetal e a actividade do Laboratório Regional de Qualidade.

Em 2000 foi nomeada Coordenadora do Sector Operacional IV da Direcção Regional do Centro da Inspeção-Geral das Actividades Económicas (área da propriedade industrial, direitos de autor, pirataria informática, branqueamento de capitais e artefactos de metal precioso)

Nomeada monitora da área jurídica, no âmbito da formação interna da IGAE, leccionou procedimento administrativo, direito comunitário, processo penal e direito de mera ordenação social.

Em 2002, após frequência da “Acção de Aperfeiçoamento Profissional e Reciclagem para Inspectores Principais” e na sequência de concurso, foi nomeada Inspectora Superior.

De Outubro de 1996 a Abril de 1998 foi Coordenadora da Delegação Distrital de Coimbra da Inspeção-Geral das Actividades Económicas.

Em 1997, na sequência de concurso, foi nomeada Inspectora Principal.

Em 1994 foi colocada na Direcção Regional do Centro da IGAE, em Coimbra.

Em Outubro de 1992 tomou posse como consultora jurídica na Direcção de Serviços de Contencioso da Direcção-Geral de Inspeção Económica, tendo, em 2 de Fevereiro de 1994, transitado para a carreira de inspeção superior da Inspeção Geral das Actividades Económicas, mantendo-se colocada na Divisão de Assuntos Jurídicos.

Exerceu, de 1988 a 1992, funções de consultora jurídica na Direcção de Serviços Jurídicos da Direcção-Geral de Ordenamento do Território.

201843571

#### Direcção Regional da Economia do Centro

##### Despacho (extracto) n.º 13050/2009

Por meu despacho de 20 de Abril de 2009, foi autorizada licença sem remuneração, ao abrigo dos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, à licenciada Maria Lúcia Leitão Jorge Marques de Almeida Monteiro, Directora de Serviços do mapa de pessoal desta Direcção Regional, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2009.

8 de Maio de 2009. — O Director Regional, *Justino Santos Pinto*.  
201848618

#### Instituto Português da Qualidade, I. P.

##### Despacho n.º 13051/2009

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, é alterado o Anexo ao Despacho n.º 21 737/2008, de Qualificação como Organismo de Verificação Metrológica da METROLAB — Controlo Metrológico, Lda., com sede e instalações, na Praceta Leonel Duarte Ferreira, 6 A, Gr., 2800-629 Almada, publicado no DR n.º 160/2008, de 20 de Agosto.

5 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.

#### ANEXO

#### Serviço Concelhio de Metrologia como Organismo de Verificação Metrológica

Domínio	Classe de precisão	Gama /Alcance
Primeira verificação após reparação e verificação periódica de instrumentos de pesagem de funcionamento não automático.	II	6100 g
Primeira verificação após reparação e verificação periódica de instrumentos de pesagem de funcionamento não automático.	III e IIII	3 000 kg
Primeira verificação e verificação periódica de massas.	M1	1 g a 5 kg
Primeira verificação e verificação periódica de massas.	M2	1 g a 5 kg
Primeira verificação e verificação periódica de massas.	M3	1 g a 5 kg
Primeira verificação após reparação e verificação periódica de contadores de tempo, de bilhar e ténis de mesa.		

Concelhos abrangidos:

Alenquer;  
Alpiarça;  
Azambuja;  
Benavente;  
Cartaxo;  
Chamusca;  
Entroncamento;  
Golegã;  
Loures;  
Odivelas;  
Salvaterra de Magos.

301793765

#### MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

##### Despacho n.º 13052/2009

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 18 de Fevereiro de 2009, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da SCUT Costa da Prata — IC1 — Angeja (IP 5)-Maceda — sublanço Angeja (IP 5) — Estarreja — variante à EN 224 — aditamento n.º 1, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 26 680/2007 (2.ª série), de 10 de Outubro, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da SCUT Costa da Prata — IC1 — Angeja (IP 5)-Maceda — sublanço Angeja (IP 5)-Estarreja — variante à EN 224 — aditamento n.º 1, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, S. A.

26 de Maio de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.